



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1908**

**Ji-Paraná (RO), 19 de setembro de 2014**

## SUMÁRIO

PORTARIA.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02
CHAMAMENTO PÚBLICO.....	PÁG. 03

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 085/PM/JP/GAB/SEMOSP/2014.**

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (Concreto betuminoso quente e emulsão asfáltica RR 1C), que será aplicado em serviços de recapeamento de ruas e avenidas do Município de Ji, Paraná, contratada pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Rondomar Construtora de Obras Ltda., conforme contrato n.º 105/PGM/PM/JP/2014 e processo administrativo n.º 1-3638/2014/SEMOSP.

Art. 2.º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Antonio Marcos Gross dos Santos**  
**Amarildo Pereira**  
**Aguinaldo de Paiva Batista**

Art. 3.º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2014.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto n.º 0006/GAB/PM/JP/2013

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 214/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10820/14/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (mobiliário em geral e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 81.710,00 (oitenta e um mil, setecentos e dez reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **02 de outubro de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 215/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12405/14/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de impressos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 7.974,00 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **02 de outubro de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 216/CPL/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12493/14/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de lanches diários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: **R\$ 33.190,17 (trinta e três mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **02 de outubro de 2014, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 217/CPL/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1082/14/GABINETE**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e permanente (material educativo e esportivo, material de sinalização visual, material de construção, material elétrico e eletrônico, equipamentos de informática, áudio vídeo e foto, mobiliário em geral e aparelhos e utensílios domésticos), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Valor Estimado: **R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **06 de outubro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 218/CPL/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11727/14/SEMAGRI**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (liquidificador industrial, congelador dupla ação, balança, dosador com seladora e mesa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Valor Estimado: **R\$ 94.496,96 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **08 de outubro de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 219/CPL/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10740/14/SEMAGRI**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Recursos: Próprio e Convênio n.º 796195/2013/MAPA/CAIXA, cujo objeto é o: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caminhão com câmara fria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Valor Estimado: **R\$ 266.750,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **08 de outubro de 2014, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 220/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12401/2014/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, recursos: próprio e convênio n.º: 333/PGE-2013, cujo objeto é a aquisição de material permanente (veículo tipo ambulância), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura **03 de outubro de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

## EDITAL DE COMPARECIMENTO

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

N.º 043/2014  
A Senhora  
**ALINNE LIMA DE MOURA**

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, infra firmada, Considerando o pedido de demissão em 29/07/2013 retroagindo seus efeitos à 01/01/2013 – Processo 12211/2013, Considerando que a servidora não cumpriu as formalidades quanto ao exame demissional, para dar prosseguimento ao processo de demissão, Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigida a Vossa Senhoria, **ALINNE LIMA DE MOURA**, brasileira, servidora pública, portadora do RG n.º 72911 SSP/RO e do CPF n.º 720.962.252-72, ocupante do cargo efetivo de **DIGITADORA 40h** matrícula **12013**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO**, cientificar-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Coordenadoria, localizada à Av. 2 de Abril n.º 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Ji-Paraná-RO, 16 de Setembro de 2014.

Sirlene Muniz F. Cândido  
Coord. Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento  
Delegação de competência  
Port. 016/GAB/PMJP/2013

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 026/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, em cumprimento a decisão Judicial exarada nos autos n. 0010984-54.2014.822.0005, que concedeu a **tutela antecipada** a Candidata, **CONVOCA**, para fins de contratação imediata, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no **D. O. M. N.º 1296**, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1380**, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N.º 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no **DOMJP n.º 1382**, edição de 30/07/2012.

SEMED

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
- 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.507-9	ARIELY CRISTINE COELHO RIBEIRO	34º	52,00

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **22/09/2014 à 21/10/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 19 de Setembro de 2014.

**Jair Eugênio Marinho**

Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

### DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com <b>Anevo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida

2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> , de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justica.federal.jus.br">www.justica.federal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <b>Site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM</b>
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 40 -hs	Ensino Médio Completo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2013

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público 001/2013/PMJP/RO, publicado no **D. O. M. N.º 1673** de 04/10/2013, resultado final homologado publicado no **DOM. N.º 1769**, de 26/02/2014 e **CONVOCA** para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens **1.10.1; 2.2, 2.3 e 8** do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do **item 8.3** do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

**COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a **04 de Outubro de 2013**, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de

cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

**Ou,**

**DECLARAÇÃO** emitida pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida e na falta deste a declaração de comprovação de residência será atestada pela Comissão Especial para este fim designada.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro, deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias **22 a 30 de Setembro de 2014, das 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00 de Segunda a Quinta-feira e das 07h:30min às 13h:30min em Sexta-feira**, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 22 a 30 de Setembro de 2014

Horário: 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00 de Segunda a Quinta-feira

07h:30min às 13h:30min às Sexta - feiras

Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso (CGRHA)

Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

**FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2013 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**.

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequências inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.

. Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
<b>LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOM BOSCO</b>
<b>Datas: 13 A 17 DE OUTUBRO DE 2014</b>
<b>Horário: 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00 Hs</b>
<b>Endereço: RUA MATO GROSSO, N. 3042</b>
<b>Bairro: DOM BOSCO, JI-PARANÁ/RO</b>

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
044.038-8	KAT SUELLEN RAMOS DE SOUZA	50,00	5º

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PARQUE SÃO PEDRO:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
057.926-2	EDIGLEI RODRIGUES BRAGA	57,00	5º
061.777-6	JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA	56,00	6º



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO UNIÃO II**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
047.780-0	LUISA LEOPOLDO DA MOTTA	50,00	3º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO UNIÃO II**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.919-6	JOSUE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	55,00	5º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO BNH**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
056.095-2	LUANA FERREIRA VILETE	53,00	2º

Ji-Paraná, 17 de Setembro de 2014.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Estado de Rondônia  
Prefeitura de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal da Educação

**Edital de Chamamento Público nº02/2014**

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, bairro Urupá, nesta cidade e comarca Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JESUALDO PIRES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de Pais e Professores – APP’s das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até **19/09/2014** e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 15 horas do dia **30/09/2014**, nos endereços das Escolas constante do ANEXO I.

**1. OBJETO**

1.O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

**2. FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados as Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP’S.

**3. PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:**

**3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

**3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:**

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

**3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:**

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

**4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de **19 de setembro a 23 de dezembro de 2014**, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18º C.

Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

**5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:**

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

**6. DO PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado pela APP. da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1.** A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas e/ou na EMATER, no horário de 8h às 15h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4142;

**7.2.** Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispões o Art. 29 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE;

**7.3.** Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto no Art. 25, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE:

Os fornecedores locais do Município;  
Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;  
Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;  
Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais; e  
Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

**7.4.** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Órgão Municipal similar;

**7.5.** O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil;

**7.6.** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP’s.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2014.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I:**

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR APP.

**ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:**

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Adão Lamota/ Nova Esperança	9271-8281	3424-1136	E.M.E.F. Adão Valdir Lamota - Rua Guarulhos, 2610 – Bairro J.K.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	BANANA DE FRITAR	Kg	200	1,70	340,00
03	BANANA MACÁ	Kg	200	1,80	360,00
04	BANANA NANICA	Kg	200	1,60	320,00
05	BISCOITO ASSADO DE POLVILHO	Unid.	500	1,80	900,00

08	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	kg	300	6,00	1800,00
09	IOGURTE INTEGRAL	Lt	600	3,30	1980,00
16	MELANCIA	kg	300	1,00	300,00
19	OVOS DE GALINHA DE GRANJA	Kg	200	3,10	620,00
20	PAO CASEIRO SOVADO	Kg	200	8,10	1620,00
21	PEITO DE FRANGO	Kg	200	7,00	1400,00
23	POLPA DE ACEROLA	Kg	200	5,30	1060,00
26	POLPA DE GRAVIOLA	Kg	200	6,40	1280,00
27	POLPA DE GOIABA	Kg	200	5,30	1060,00
28	POLPA DE MARACUJA	Kg	200	6,40	1280,00
TOTAL					<b>14.320,00</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Antônio Prado	9231-5357	9913-6770	EME.F. Antônio Prado - Setor Ouro Preto Linha 206 Gl 31

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALFACE AMERICANA	KG	40	7,20	288,00
02	BISCOITO ASSADO DE POLVILHO	PCT	50	1,80	90,00
03	CHEIRO VERDE	KG	5	6,50	32,50
04	INHAME CHINES	KG	30	2,50	75,00
05	PEPINO CAIPIRA	KG	20	1,50	30,00
06	RÚCULA MOLHO	KG	20	5,90	118,00
07	BANANA DE FRITAR	KG	60	2,20	132,00
08	MELANCIA DO SERTÃO	KG	100	1,10	110,00
TOTAL					<b>875,50</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Almir Zandonadi/ Novo Horizonte	9206-4746	3416-4153	E.M.E.F. Almir Zandonadi-Bairro Novo Horizonte Km 04 – BR 364 – Via P.V.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABACAXI CLASSE III TIPO CONVENCIONAL	Kg	300	2,16	648,00
02	BEBIDA LACTEA IOGURTE CONVENCIONAL	L	35	4,52	1.582,00
03	BISCOITO DE POLVILHO	Pacts	140	1,80	252,00
04	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	Kg	100	8,40	840,00
05	CHEIRO VERDE	Kg	40	6,50	260,00
06	FARINHA DE MANDIOCA TIPO I	Kg	50	3,60	180,00
07	MELANCIA DO SERTÃO CONVENCIONAL	Kg	600	1,10	660,00
08	OVOS DE GALINHA BRANCO CONVENCIONAL	Kg	150	4,60	675,00
09	PAO CASEIRO SOVADO CONVENCIONAL	Kg	150	8,10	1.215,00
10	POLPA DE ABACAXI CONVENCIONAL	Kg	60	5,95	357,00
11	POLPA DE ACEROLA CONVENCIONAL	Kg	60	5,95	357,00
12	POLPA DE GOIABA CONVENCIONAL	Kg	60	5,95	357,00
13	POLPA DE GRAVIOLA CONVENCIONAL	Kg	60	5,59	335,40
14	POLPA DE MARACUJÁ CONVENCIONAL	Kg	60	5,90	354,00
15	TOMATE PAULISTA CONVENCIONAL	Kg	150	3,30	495,00
Total					<b>8.329,00</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
Instituto de Educação Especializada DR. Antônio Lázaro -APAE	8472-2979	3423-8304 3421-2219	APAE- Rua Antônio Lazaro -Bairro J. dos Migrantes

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	ABÓBORA CAIPIRA	Kg	20	R\$ 2,26	45,20
2.	ABOBRIHA	Kg	30	R\$ 1,76	52,80
3.	ALFACE HIDROPONICA LISA	Kg	20	R\$ 7,35	147,00
4.	BANANA DE FRITAR	Kg	30	R\$ 2,20	66,00
5.	BANANA PRATA	Kg	50	R\$ 2,21	110,50
6.	BATATA DOCE	Kg	30	R\$ 2,30	69,00
7.	BETERRABA	Kg	30	R\$ 2,25	67,00
8.	CENOURA EXTRA	Kg	30	R\$ 2,90	87,00
9.	CHEIRO VERDE	Kg	30	R\$ 6,50	195,00
10.	COUVE MANTEIGA	Kg	30	R\$ 6,50	195,00
11.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO I	Kg	30	R\$ 3,60	108,00
12.	FEIJÃO COMUM TIPO	Kg	50	R\$ 4,75	237,50
13.	FRANGO DE GRANJA	Kg	800	R\$ 6,50	5.200,00
14.	OVOS DE GALINHA BRANCO	Kg	50	R\$ 4,50	225,00
15.	PEPINO CAIPIRA	Kg	50	R\$ 1,50	75,00
16.	QUIABO	Kg	30	R\$ 1,58	47,40
17.	REPOLHO GRANDE	Kg	30	R\$ 2,80	84,00
18.	TANGERINA POKAN	Kg	50	R\$ 2,00	100,00
19.	TOMATE PAULISTA	Kg	50	R\$ 3,30	165,00
20.	VAGEM MANTEIGA	Kg	30	R\$ 4,20	126,00
TOTAL:					<b>7.402,40</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Bárbara Heliodora	9953-9232	-	E.M.E.F Bárbara Heliodora – 4ª Linha, Gleba G

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	ABACAXI	KG	50	1,80	90,00
19	BISCOITO DE POVILHO	UN	50	1,80	90,00
31	FARINHA DE MANDIOCA	KG	10	2,70	27,00
36	FUBA DE MILHO	KG	10	3,80	38,00
38	INHAME CHINES	KG	10	1,90	19,00
51	MELANCIA	KG	100	1,00	100,00
54	MILHO VERDE PALHA	KG	50	2,00	100,00
59	PAO HOT- DOG	KG	20	7,50	150,00
62	PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	30	7,00	210,00
68	POLPA DE ACEROLA	KG	10	5,95	59,50
70	POLPA DE CUPUAÇU	KG	10	5,30	53,00
74	POLPA DE GRAVIOLA	KG	10	5,95	59,50
75	POLPA DE GOIABA	KG	10	5,95	59,50
76	POLPA DE MARACUJA	KG	10	6,40	64,00
77	IOGURTE INT. COM POLPA DE FRUTAS	LT	50	4,52	226,00
TOTAL GERAL					<b>1.345,50</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
GAAJIPA	3424-5127	3424-5749	EPEF. Cantinho do Céu - Av. Curitiba, Nº 2227 – Esquina com T-19

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIA	Kg	10	R\$ 1,67	RS 16,70
2	ABÓBORA MENINA RAJADA	Kg	10	R\$ 1,00	RS 10,00
3	ABOBRIHA	Kg	10	R\$ 1,76	RS 17,60
4	BANANA DE FRITAR	Kg	20	RS 2,20	RS 44,00
5	BANANA MACÁ	Kg	20	RS 2,50	RS 50,00
6	BANANA PRATA	Kg	20	RS 2,21	RS 44,20
7	BEBIDA LACTEA IOGURTE	Kg	100	RS 4,52	RS 452,00
8	BISCOITO DE COCO	Kg	30	RS 7,20	RS 216,00
9	BISCOITO ASSADO POLVILHO	PC	350	RS 1,80	RS 630,00
10	BISCOITO DE NATA	Kg	50	RS 8,50	RS 425,00
11	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	Kg	50	RS 8,40	RS 420,00
12	CORANTE COLORAU	Kg	10	RS 10,00	RS 100,00
13	POLPA CUPUAÇU	Kg</			

19	PAO CASEIRO SOVADO	Kg	100	RS 8,10	RS 810,00
20	POLPA DE ABACAXI	Kg	50	RS 5,95	RS 297,50
21	POLPA DE ACEROLA	Kg	50	RS 5,95	RS 297,50
22	POLPA DE CACAU	Kg	30	RS 5,90	RS 177,00
23	POLPA DE GOIABA	Kg	50	RS 5,95	RS 297,50
24	POLPA DE MARACUJA	Kg	50	RS 5,90	RS 297,50
25	POLVILHO DOCE	Kg	20	RS 6,50	RS 130,00
26	RAIZ DE MANDIOCA SEM CASCA	Kg	100	RS 1,10	RS 110,00
27	TOMATE CEREJA	Kg	30	RS 4,53	RS 135,90
28	TOMATE PAULISTA	Kg	50	RS 3,30	RS 165,00
29	CAFE	Kg	50	RS 11,00	RS 550,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 8.259,90</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Celso Augusto Rocco	84765979	3424-0172	E.M.E.F. Prof. Celso A. Rocco - Rua da Paz, Nº 4037 - Bairro Habitar Brasil

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABACATE	KG	50	2,28	114,00
02	BANANA NANICA	KG	70	1,76	123,20
03	BEBIDA LACTEA IOGURTE	KG	100	4,32	432,00
04	OVOS DE GALINHA BRANCO	DZ	50	4,50	225,00
05	POLPA DA ACEROLA	KG	50	5,95	297,50
06	COXA E SOBRE COXA	KG	100	6,00	600,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.791,00</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Prof. Edson Lopes	9237-8909	9969-8061	EMEF. Prof. Edson Lopes - Setor Itapirema Linha 20

N.	NOME DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR
01	ABACAXI CLASSE III	KG	50	2,16	108,00
02	ABOBRINHA	KG	30	1,76	52,80
03	BEBIDA LACTEA IOGURTE	KG	150	4,52	678,00
04	FRANGO DE GRANJA	KG	100	6,50	650,00
05	LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO	KG	200	1,20	240,00
06	OVOS DE GALINHA BRANCO	KG	50	4,50	225,00
07	PEIXE CONGELADO FILE	KG	50	7,20	360,00
08	POLPA DE ACEROLA	KG	50	5,95	297,50
09	POLPA DE ABACAXI	KG	50	5,95	297,50
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.908,80</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
Escola Família Agrícola de Itapirema - EFA	9965-5765	9984-3258	Escola Família Agrícola de Itapirema - Linha 4 - Km 9 - Saída para PVH - Caixa Postal 352

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA CABOTIA	KG	40	1,67	66,80
02	BANANA DE FRITAR	KG	250	2,20	550,00
03	BANANA MAÇA	KG	80	2,50	200,00
04	BANANA PRATA	KG	60	2,21	132,60
05	BEBIDA LACTEA IOGURTE	KG	250	4,52	1.130,00
06	BISCOITO DE NATA	KG	10	8,50	85,00
07	DOCE DE COCO	KG	10	10,53	105,30
08	DOCE DE LEITE	KG	20	11,30	226,00
09	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	KG	100	3,60	360,00
10	FEIJÃO COMUM PRETO TIPO 1	KG	150	4,20	630,00
11	FEIJÃO COMUM TIPO 1	KG	200	4,75	950,00
12	MELANCIA DO SERTÃO	KG	200	1,10	220,00
13	PEIXE CONGELADO FILE	KG	50	7,20	360,00
14	POLPA DE ABACAXI	KG	80	5,95	476,00
15	POLPA DE ACEROLA	KG	80	5,95	476,00
16	POLPA DE GOIABA	KG	80	5,95	476,00
17	POLPA DE MARACUJA	KG	80	5,90	472,00
18	QUEIJO CASEIRO	KG	40	10,00	400,00
19	RAIZ DE MANDIOCA COM CASCA	KG	200	1,00	200,00
20	TOMATE CEREJA	KG	40	4,53	181,20
21	TOMATE PAULISTA	KG	180	3,30	594,00
22	BISCOITO ASSADO DE POLVILHO	PCT	400	1,80	720,00
23	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	80	6,00	480,00
24	FRANGO INTEIRO	KG	80	6,50	520,00
25	CHARQUE CONVENCIONAL	KG	60	18,48	1.108,80
<b>TOTAL</b>					<b>11.119,70</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Prof. Irineu A. Dresch	9952-9165	9994-5245	EMEF. Prof. Irineu A. Dresch - Setor Riachuelo- Linha 128

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALFACE	KG	30	7,20	216,00
2	COLORAU	KG	08	10,00	80,00
3	BATATA DOCE	KG	50	2,30	115,00
4	CHEIRO VERDE	KG	05	6,50	32,50
5	MANDIOCA SEM CASCA	KG	100	1,10	110,00
6	MELANCIA	KG	500	1,10	550,00
7	IOGURTE	LT	200	4,52	904,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.007,50</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
App. Jamil Vilas Boas	9291-7110	3416-4146	E.M.E.F. Jamil Vilas Boas-Rua Jamil V. Boas, 106 – Bairro Duque de Caxias

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BEBIDA LACTEA IOGURTE	Litro	230	4,52	1.039,60
02	POLPA ABACAXI	Kg	30	5,95	178,50
03	POLPA DE ACEROLA	Kg	45	5,95	267,75
04	POLPA MARACUJA	Kg	45	5,90	265,50
05	POLPA CUPUACU	Kg	30	5,90	177,00
06	POLPA GOIABA	Kg	20	5,95	119,00
07	OVOS DE GALINHA VERMELHO	Dz	100	6,00	600,00
08	PÃO MASSA FINA	Kg	120	7,50	900,00
09	FRANGO DE GRANJA	Kg	140	6,50	910,00
-	<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>4.457,35</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Jandinei Cella	8453-6156	3416-4155	E.M.E.I.E.F. Jandinei Cella - Av. Monte Castelo, 1510 – Bairro Jd.dos Migrantes

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTDIADE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	ABACAXI CLASSE III	Kg	40	2,16	86,00
02	ABÓBORA CABOTIA	Kg	80	1,67	133,6
03	ABÓBORA COMUM	Kg	60	1,26	75,60
04	ABÓBORA MENINA RAJADA	Kg	60	1,00	60,00
05	ABÓBORA MORANGO	Kg	40	1,60	64,00
06	ABOBRINHA	Kg	80	1,76	140,80
07	ALFACE AMERICANA	Kg	40	7,20	288,00
08	ALMEIRÃO PÃO DE AÇUCAR	Kg	15	6,00	90,00
09	BANANA DE FRITAR	Kg	120	2,20	264,00
10	BANANA NANICA	Kg	200	1,76	352,00
11	BATATA DOCE	Kg	80	2,30	184,00
12	BETERRABA	Kg	60	2,25	135,00
13	BISCOITO ASSADO DE POLVILHO	Kg	500	1,80	900,00
14	BROCOLIS AMERICANA	Kg	30	9,00	270,00
15	CEBOLINHA VERDE	Kg	50	4,00	200,00
16	CHEIRO VERDE	Kg	50	6,50	325,00
17	CHUCHU EXTRA	Kg	40	2,10	84,00
18	COENTRO	Kg	10	6,52	65,20
19	CORANTE COLORAU	Kg	15	10,00	150,00
20	COUVE MANTEIGA	Kg	80	6,50	520,00
22	CUPUACU POLPA	Kg	30	5,90	177,00
24	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	Kg	50	3,60	180,00
25	FEIJÃO COMUM CORES 2	Kg	30	4,20	126,00
-	<b>JNHAME CHINES</b>	-	-	-	<b>75,00</b>
27	LARANJA PERA RIO	Kg	130	1,56	202,80
28	LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO	LITRO	180	1,20	216,00
29	MAMÃO COMUM	Kg	100	1,00	100,00
30	MAMÃO HAVAI	Kg	50	1,50	75,00
31	MELANCIA DO SERTÃO	Kg	250	1,10	275,00
32	MILHO VERDE	Kg	80	1,80	144,00

33	OVOS DE GALINHA BRANCO	Kg	100	4,50	450,00
34	PEITO DE FRANGO	Kg	105	7,00	735,00
35	POLPA DE ACEROLA	Kg	40	5,95	238,00
36	POLPA DE GOIABA	Kg	40	5,95	238,00
37	POLPA DE GRAVIOLA	Kg	40	5,90	236,00
38	POLPA DE MARACUJA	Kg	40	5,90	236,00
39	RAIZ DE MANDIOCA SEM CASCA	Kg	200	1,10	220,00
40	TANGERINA DE PRIMEIRA	Kg	80	1,50	120,00
41	TANGERINA RIO	Kg	80	1,50	120,00
42	TOMATE PAULISTA	Kg	40	3,30	132,00
43	VAGEM MANTEIGA	Kg	20	4,20	84,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8.767,00</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Marcelino Calegário	9258-2129	3423-0189	CMEI. Marcelino Calegário Rua João Nascimento s/n Bairro São Bernardo

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTI DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA MAÇA	Kg	20	2,50	50,00
02	BANANA OURO	Kg	20	2,30	46,00
03	BANANA PRATA	Kg	20	2,21	44,20
04	BEBIDA LACTEA IOGURTE	Kg	150	4,52	678,00
05	BISCOITO ASSADO DE POVILHO	Pacote	30	1,80	54,00
06	CENOURA EXTRA	Kg	40	2,90	116,00
07	COXA E SOBRECOXA FRANGO	Kg	100	6,00	600,00
08	LARANJA PERA RIO	Kg	90	1,56	140,40
09	MAMÃO COMUM	Kg	50	1,00	50,00
10	MELANCIA DO SERTÃO	Kg	60	1,10	66,00
11	PAO CASEIRO SOVADO	Kg	100	8,10	810,00
12	POLPA DE MARACUJA	Kg	30	5,90	177,00
13	TOMATE PAULISTA	Kg	50	3,30	165,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.996,60</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Prof.ª Maria Antônia	9968-2441	3421-3323	CMEI. Prof.ª Maria Antônia - Presidencial Rua São Manoel, 1.801

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA DE FRITAR	KG	20	2,20	44,00
02	BANANA DE NANICA	KG	30	1,76	52,80
03	BISCOITO DE COCO	KG	20	7,20	144,00
04	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	KG	20	8,40	168,00
05	MAMÃO HAVAI	KG	30	1,50	45,00
06	MAMAO PAPAYA	KG	30	1,50	45,00
07	MILHO VERDE	KG	30	1,80	54,00
08	LARANJA PERA RIO	KG	50	1,56	78,00
09	PAO CASEIRO SOVADO	KG	40	8,10	324,00
10	PAO DE MILHO	KG	30	6,00	180,00
11	POLPA DE ABACAXI	KG	30	5,95	178,50
12	POLPA DE ACEROLA	KG	50	5,95	297,50
13	POLPA DE MARACUJA	KG	40	5,90	236,00
14	QUEIJO FATIADO MUSSARELA	KG	50	14,00	700,00
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>2.546,80</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Mário David Andrezza	9232-2837	3424-7768	CMEI. Prof.º Mário D. Andrezza – Rua S, 179, Bairro BNH

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABACAXI CLASSE III	KG	100	2,16	216,00
02	ABOBORA CABOTIA	KG	100	1,67	167,00
03	AÇAFRÃO	KG	5	10,00	50,00
04	ALFACE AMERICANA	KG	30	7,20	216,00
05	AMENDOIM DESCASCADO	KG	10	10,80	108,00
06	BANANA DE FRITAR	KG	50	2,20	110,00
07	BANANA NANICA	KG	100	1,76	176,00
08	BATATA DOCE	KG	60	2,30	138,00
09	BEBIDA LACTEA IOGURTE	KG	300	4,52	1.356,00
10	BISCOITO ASSADO DE POLVILHO	pet	300	1,80	540,00
11	CHUCHU EXTRA	KG	50	2,10	105,00
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	100	6,00	600,00
13	COUVE MANTEIGA	KG	30	6,50	195,00
14	CENOURA EXTRA	KG	50	2,90	145,00
15	FARINHA DE MANDIOCA	KG	50	3,60	180,00
16	FARINHA DE MILHO TIPO 1	KG	20	7,80	156,00
17	FARINHA DE BABACU	KG	5	6,27	31,35
18	LARANJA PERA RIO	KG	200	1,56	312,00
19	MAMÃO HAVAI	KG	100	1,50	150,00
20	MELANCIA DO SERTÃO	KG	300	1,10	330,00
21	MEL DE ABELHA NATIVA	KG	5	10,80	58,00
22	OVOS DE GALINHA BRANCO	DZ	100	4,50	450,00
23	PEIXE CONGELADO FILE	KG	100	7,20	720,00
24	PEPINO CAIPIRA	KG	50	1,50	75,00
25	PIMENTÃO EXTRA	KG	50	1,50	75,00
26	POLPA DE ACEROLA	KG	50	5,95	297,50
27	POLPA DE MARACUJA	KG	50	5,90	295,00
28	RAIZ DE MANDIOCA SEM CASCA	KG	100	1,10	110,00
29	REPOLHO GRANDE	KG	50	2,80	140,00
30	PAO CASEIRO SOVADO	KG	100	8,10	810,00
31	MELÃO AMARELO	KG	50	2,20	110,00
32	PALMITO	KG	30	4,70	141,00
33	MANTEIGA DE LEITE CASEIRA	KG	10	12,00	120,00
34	QUEIJO FATIADO MUSSARELA	KG	20	14,00	280,00
35	TOMATE PAULISTA	KG	50		

01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	KG	70	4,52	316,40
02	CORANTE COLORAU	KG	10	10,00	100,00
03	COXA E SOBRECOXA FRANGO	KG	79,86667	6,00	479,20
04	PÃO CASEIRO SOVADO	KG	40	8,10	324,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.219,60</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Primavera	9200-3980	3423-0131	CMEI. Primavera - Rua Plácido de Castro Nº 259 – B. Primavera

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	OVOS DE GALINHA BRANCO	DZ	30	4,50	135,00
02	POLPA DE GRAVIOLA	KG	100	5,90	590,00
03	BISCOITO ASSADO DE POLVILHO	PCT	900	1,80	1.620,00
04	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	4,52	904,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.249,00</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Ruth Rocha	8469-2062	3424-4623	C.M.E.I.E.F. Ruth Rocha -Rua São Luiz, 1831 – Bairro Nova Brasília

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABACATE AA	KG	80	2,28	182,40
02	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	200	1,67	334,00
03	ALFACE HIDROPONICA LISA	KG	70	7,35	514,50
04	AMENDOIM DESCASCADO	KG	40	10,80	432,00
05	BANANA MAÇÃ	KG	200	2,50	500,00
06	BANANA NANICA	KG	200	1,76	352,00
07	CHEIRO VERDE	KG	30	6,50	195,00
08	CORANTE COLORAU	KG	20	10,00	200,00
09	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	KG	70	3,60	252,00
10	FEIJÃO COMUM TIPO 1	KG	120	4,75	570,00
11	CUPUAÇU POLPA	KG	120	5,90	708,00
12	MELANCIA DO SERTÃO	KG	350	1,10	385,00
13	LARANJA PERA RIO	KG	300	1,56	468,00
14	OVOS DE GALINHA BRANCO	KG	75	4,50	337,50
15	PEIXE CONGELADO FILÉ	KG	50	7,20	360,00
16	POLPA DE ABACAXI	KG	100	5,95	595,00
17	POLPA DE ACEROLA	KG	100	5,95	595,00
18	POLPA DE GRAVIOLA	KG	100	5,90	590,00
19	POLPA DE MARACUJÁ	KG	120	5,90	708,00
20	RAIZ DE MANDIOCA SEM CASCA	KG	80	1,10	88,00
21	BISCOITO ASSADO DE PLVILHO	PCT	500	1,80	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.266,40</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. São Gabriel	9979-8436	92521964	EMEF. São Gabriel - Setor Riachuelo Linha União Proj. Pirineus

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	ABOBRINHA	KG	50	1,76	88,00
02	ABÓBORA CAIPIRA	KG	75	2,26	169,50
03	BANANA DE FRITAR	KG	85	2,20	187,00
04	BANANA MISSOURI	KG	120	1,76	211,20
05	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE /MORANGO	LT	100	4,52	452,00
06	BEBIDA LACTEA IOGURTE/AMEIXA	LT	100	4,52	425,00
07	BISCOITO DE COCO	KG	40	7,20	288,00
08	BISCOITO DE NATA	KG	40	8,50	340,00
09	BISCOITO DE POLVILHO	KG	40	8,40	336,00
10	BATATA DOCE	KG	50	2,30	115,00
11	INHAME CHINÊS	KG	80	2,50	200,00
12	OVOS DE GALINHA VERMELHO	DZ	50	6,00	300,00
13	PÃO CASEIRO SOVADO	KG	80	8,10	648,00
14	POLPA DE ACEROLA	KG	40	5,95	238,00
15	POLPA DE GOIABA	KG	40	5,95	238,00
16	POLPA DE GRAVIOLA	KG	50	5,90	295,00
17	RAIZ DE MANDICA COM CASCA	KG	100	1,00	100,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.630,70</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Tupi	9224-7310	-	E.M.E.F Tupi - Linha 8 Setor Itapirema

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTI DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PEIXE CONGELADO FILÉ	KG	60	7,20	432,00
02	PEITO DE FRANGO	KG	80	7,00	560,00
03	INHAME CHINES	KG	30	2,50	75,00
<b>TOTAL</b>					<b>1067,00</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Ulisses M. P. Pontes	9966-0693	9905-6624	EMEF. P. Ulisses M. P. Pontes - Setor Gleba G -2ª linha RO

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	BEBIDA LACTEA IOGURTE	LT	300	4,52	1.356,00
02	TOMATE PAULISTA	KG	300	3,30	9,90
03	POLPA DE GOIABA	KG	100	5,90	590,00
04	POLPA DE MARACUJÁ	KG	100	5,95	595,00
05	OVO DE GALINHA BRANCO	DZ	100	5,95	595,00
06	FARINHA DE MANDIOCA	KG	100	3,60	360,00
07	MELANCIA DO SERTÃO	KG	400	1,10	440,00
08	ABACAXI CLASSE III	KG	300	2,16	648,00
09	PIRARUCU	KG	50	12,00	600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>5.193,90</b>

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. ZILDA ARNS	8488-1686	3-416-4159	CMEI ZILDA ARNS - Rua 3 Irmãos S/N Parque São Pedro

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA MAÇÃ	Kg	30	2,50	75,00
02	BETERRABA	Kg	20	2,25	45,00
03	QUEIJO CASEIRO	Kg	50	10,00	500,00
04	PEITO DE FRANGO	kg	100	7,00	700,00
05	COXA SOBRECOXA	kg	100	6,00	600,00
06	TANGERINA POKAN	Kg	100	2,00	200,00
07	TOMATE PAULISTA	Kg	40	3,30	132,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.252,00</b>



Portal da Prefeitura de **Ji-PARANÁ**

VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Google Pesquisa Personalizada

**FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014**

A PREFEITURA    A CIDADE    SERVIÇOS    SECRETARIAS

 **Serviços públicos de abastecimento e água potável**

 **Editais de Convocação**

 **SAC CONSULTAS DE PROCESSOS**

 **Atas de Registro de Preços**

 **EDITAL CONCURSO PÚBLICO**

 **Minha Casa, Minha Vida / Morada Nova**

 **LRF: RREO e RGF**

 **Portal da Transparência Execução orçamentária**

 **Portal da Transparência Folha de Pagamento**

 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

 **Regularização Fundiária Quadras liberadas**

# ACESSE



**Serviços da prefeitura para o Cidadão**

**Serviços da prefeitura para a Empresa**

**Serviços da prefeitura para o Servidor**

 **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Acesso a Informação**

**INFORMAÇÕES ÚTEIS**

 **ISS On Line Recadastramento**

 **ISS On Line/ NFS e**

 **EMPRESÁRIO: Consulte as alterações do CTM**

 **SERVIÇOS ON LINE Emissão de guias, Consultas e Certidões**

 **CONTRACHEQUE E CÉDULA C**

 **Fundo de Previdência Social**

# http://www.ji-parana.ro.gov.br

## Prefeitura de Ji-Paraná na internet

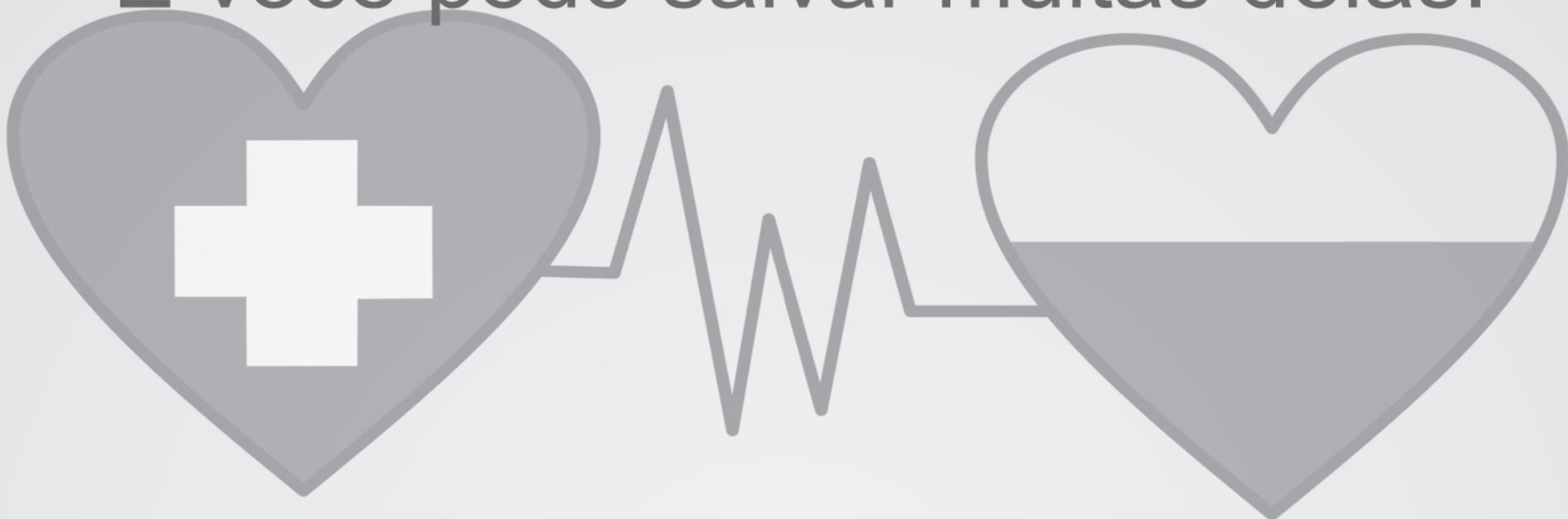


**Ji-PARANÁ**

VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

# Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



## PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**

